



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 822

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 26 de junho de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 203 DE 26 DE JUNHO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 204 DE 26 DE JUNHO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 205 DE 26 DE JUNHO DE 2025.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 203 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA, a empreender viagem à cidade de ARAGUATINS - TO, para participar “CERIMÔNIA DE ENTREGA DE TÍTULOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE ASSINATURA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE GOVERNO FEDERAL E ESTADO DO TOCANTINS” nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia (2/1) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE JUNHO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de ARAGUATINS - TO, para participar “CERIMÔNIA DE ENTREGA DE TÍTULOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE ASSINATURA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE GOVERNO FEDERAL E ESTADO DO TOCANTINS” nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia (2/1) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE JUNHO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de ARAGUATINS - TO, para participar “CERIMÔNIA DE ENTREGA DE TÍTULOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE ASSINATURA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE GOVERNO FEDERAL E ESTADO DO TOCANTINS” nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia (2/1) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE JUNHO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal